



## Esquema De Acreditação De Organismos De Inspeção (IBAS)

### Antecedentes

O Esquema de Acreditação de Organismos de Inspeção do SADCAS (IBAS), sigla em inglês foi estabelecido em Junho de 2010. O IBAS é operado de acordo com a norma ISO/IEC 17011: Avaliação da Conformidade - Requisitos gerais para as entidades de acreditação que acreditam os organismos de avaliação da conformidade.

### A Necessidade da Acreditação

A inspeção é o exame do desenho de um produto, de serviços, processo ou de instalação e a determinação da conformidade com requisitos específicos com base na opinião profissional. O controlo envolve o exame por pessoal qualificado usando técnicas que incluem o exame visual, verificações dimensionais e exames usando medidas e instrumentos. Todos os organismos de inspeção precisam de garantir que tenham pessoas, instalações conhecimentos técnicos e sistemas de gestão para executarem as inspeções de um modo profissional e competente oferecendo, assim como os seus clientes, resultados de controlo tecnicamente exactos. A acreditação que é o processo de providenciar o reconhecimento a um organismo de avaliação da conformidade da sua competência na execução de tarefas específicas é a estratégia que os organismos de inspeção seguem para alcançarem a sua finalidade. Para os organismos de inspeção envolvidos na demonstração de competência com base num sistema da qualidade, Norma Internacional apropriada é ISO/IEC 17020 que especifica os critérios para a operação de vários organismos que efectuem a inspeção, independentemente do sector envolvido. É a norma utilizada na acreditação dos organismos de inspeção. Por todo o mundo, muitos países dependem da acreditação como um meio de avaliar independentemente a competência de organismos de inspeção. Com o lançamento do Acordo Africano de Comércio Livre Continental (AfcFTA), a acreditação posiciona-se a desempenhar um papel primordial na facilitação do comércio.

A acreditação de um organismo de inspeção em conformidade com a norma ISO/IEC 17020 oferece vários benefícios:

- É um meio de providenciar uma garantia independente da competência e integridade técnica dos organismos de inspeção;
- Oferece a Confiança na qualidade dos serviços providenciados pelos organismos de inspeção

- Reduz os custos associados a inspeções repetitivas e a perda de tempo é minimizada;
- Oferece um ponto de referência em relação às melhores práticas internacionais;
- Reduz o risco associado acidentes e danos;
- Pode ser usada como um meio de defesa em casos de litígio;
- Melhora a aceitação de produtos internacionalmente facilitando, assim, o comércio e o desenvolvimento económico.

### Âmbito da inspeção

As actuais áreas de controlo oferecidas no Âmbito do SADCAS são:

- Alimentação;
- Têxteis/Vestuário/Pele/Calçado;
- Recipientes sob pressão;
- Madeira;
- Electricidade;
- Avaliação de Risco;
- Tanques Metálicos;
- Estações de Gás.

As áreas de Ensaios estão indicadas no SADCAS TG 03: Área de acreditação.

### Crítérios de acreditação

Os organismos de acreditação que desejem ser acreditados no âmbito do SADCAS IBAS têm de estar em conformidade com a Norma Internacional ISO/IEC 17020: Critérios gerais para a operação de vários tipos de organismos que efectuem a inspeção e ILAC P15: Candidatura da ISO/IEC 17020.

### O processo de acreditação

Um organismo de inspeção que deseje ser acreditado:

- Submete directamente ao SADCAS o formulário SADCAS F 43 (h): Pedido de acreditação de organismos de inspeção conjuntamente com o manual da qualidade do organismo de inspeção e o formulário SADCAS F 43 (f): Pedido de aprovação de pessoal, isto é, representante nomeado e o





técnico signatário no caso de organismos de inspecção e SADCAS F 44: acordo de acreditação.

- Após a recepção, o SADCAS efectua uma **verificação completa** dos documentos da candidatura.
- O SADCAS providencia ao requerente, uma cotação detalhada baseada no âmbito do pedido. Se aceitável, o requerente assina e devolve a cotação ao SADCAS devidamente assinada.
- O SADCAS efectua uma **análise documental** do manual da qualidade do requerente e faz o comentário ao requerente, que se existirem, institui acções não-conformidade institui acções correctivas. Se o manual da qualidade abordar todos os requisitos da norma, então o pedido procede para a fase de avaliação.
- As pré-avaliações são opcionais mas podem ser obrigatórias dependendo das condições de aceitação do regulador, quando necessário. A Pré-avaliação é feita por uma visita no local para se verificar a prontidão do candidato à acreditação. No caso de organismos de inspecção e por recomendação favorável da equipa da pré-avaliação e dependendo dos requisitos do regulador, o SADCAS emitirá uma carta indicativa que o regulador pode usar como base para concessão da aprovação sujeita ao organismo de inspecção obter a acreditação dentro de um período prescrito.
- Uma **avaliação inicial**, da competência da organização é feita no local e envolve uma reunião de abertura, a avaliação, testemunha actividades técnicas seleccionadas e uma reunião de encerramento. As constatações da avaliação são registadas como não-conformidades onde o organismo de inspecção necessita de empreender acção correctiva.

## Avaliadores

Os Avaliadores são especialistas dos sectores público e privado assim como de instituições/associações da Região da SADC que foram treinados, qualificados e registados como avaliadores pelo SADCAS. Os avaliadores treinados e qualificados por outros organismos de acreditação e avaliados na área de competências podem também efectuar avaliações em nome do SADCAS. Uma avaliação é efectuada por uma equipa de avaliação que integra um avaliador Coordenador e

pelo menos um Avaliador Técnico/Especialista Técnico com especialidade no âmbito da avaliação. A equipa de avaliação formula **recomendações para acreditação**.

## Certificado de acreditação

A **decisão de Acreditação** é tomada pela Comissão de Aprovação de Acreditação baseada principalmente na informação recolhida durante uma avaliação. O certificado de acreditação é válido por 5 (cinco) anos e renovado em conformidade com os termos e condições do IBAP.

## Avaliação periódica no local e a Pré-Avaliação

A fim de manter a acreditação são conduzidas **avaliações periódicas** no local. A primeira avaliação periódica é realizada antes de terem passado 12 meses contados após a acreditação, depois anualmente durante todo o ciclo de acreditação de 5 (cinco) anos.

**As Reavaliações** são realizadas pelo menos 6 (seis) meses antes do fim do ciclo de avaliação de 5 (cinco) anos.

## Recursos

Os recursos interpostos pelos organismos de certificação relativamente a uma decisão de acreditação devem ser feitos por escrito e remetidos ao Director Executivo dentro de 3 (três) meses após a causa do recurso. Os recursos são tratados em conformidade com o SADCAS AP 08: Procedimento de Tratamento dos Comentários do cliente o qual mantém independência e imparcialidade

## Tarifas de acreditação

As tarifas do SADCAS estão contidas no SADCAS AP 02: Tarifas de serviços do SADCAS. As tarifas contidas no documento são estimativas. Os orçamentos individuais são providenciados com base no âmbito do pedido. As tarifas de acreditação do SADCAS são revistas anualmente.

## Documentos de acreditação

Os documentos de acreditação do SADCAS estão disponíveis no website do SADCAS [www.sadcas.org](http://www.sadcas.org)



## Para mais Informações, por favor contacte:

O Serviço de Acreditação do Desenvolvimento da Comunidade da África Austral

Plot 50369, Unit 3A, Second Floor, Tholo Office Park, Fairgrounds

Private Bag 00320, Gaborone, Botswana,

Tel: +267 313 2909 / 313 2910 / 318 8644 / 318 8646

Mobile: +267 7125 0042, Fax: +267 313 2922

Email: [info@sadcas.org](mailto:info@sadcas.org)

Website: [www.sadcas.org](http://www.sadcas.org)

Fornecendo Confiança, Assegurando Competência

